DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR
Vereador JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANITAR, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO Nº 004/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com o **SENHOR GETÚLIO GIMENEZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.651.868, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 221.903.258-20, que tem por objeto a Locação de 01 (uma) Sala no Imóvel Comercial, localizado na Rua Manoel Ligeiro nº 51 – Bairro Centro – Canitar – SP.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pelo Departamento de Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

CANITAR, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
Data: 20/12/2024 14:31:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE